



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164733/2025

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com base no Art. 74, III, “b” e “c”, da Lei Federal nº 14.133/21.

1. PRÊAMBULO

1.1 O FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMAMBAI – PREVIBAI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.694.244/0001-47, com sede na Rua da Republica, nº 3521 – Centro – CEP 79.990-000, na cidade de Amambai/MS, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

1.2 - II - Base legal: a) Lei nº 14.133/2021, Art. 74, III, “b” e “c”.

2. OBJETO

2.1. **“Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de consultoria e assessoria especializada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Amambai/MS, pelo período de 12 (doze) meses, contemplando as áreas previdenciária e contábil, incluindo a elaboração de pareceres técnicos e jurídicos, o fornecimento de software gerenciador de previdência social com suporte técnico contínuo, e a disponibilização de ambiente de armazenamento em nuvem para a gestão de informações e documentos do RPPS.”**

3. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. Valor Total: R\$ 167.400,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal no valor de R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais) - SIGMA ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ Nº 09.307.578/0001-60, com sede na Rua Jornalista Belizário Lima, nº 253 Ap 23 - 2º andar - Vila Gloria – CEP 79.004-270, no município de Campo Grande/MS.

3.2. Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 02.15.00 FUNDO MUNICIPAL DE SPREVIDENCIA - PREVIBAI

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09 272 0002 2040 0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DO PREVIBAI

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

4. JUSTIFICATIVA

4.1. A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Amambai/MS, pelo período de 12 (doze) meses, contemplando as áreas previdenciária e contábil, com fornecimento de software gerenciador de previdência social, armazenamento em nuvem com rotina de backup, suporte técnico contínuo, elaboração de pareceres técnicos e jurídicos, além da capacitação da equipe interna e atendimento presencial e remoto conforme demanda da administração.

A medida visa atender às necessidades técnicas e operacionais do RPPS, assegurando o cumprimento da legislação vigente, em especial a Constituição Federal, a Lei nº 9.717/1998, as Portarias da Secretaria de Previdência (SPREV), bem como as normas e orientações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE/MS). O suporte especializado busca garantir a regularidade contábil, fiscal e previdenciária do regime, viabilizando a correta gestão dos recursos, a emissão de demonstrativos e relatórios obrigatórios, e o envio tempestivo de informações aos sistemas governamentais, como CADPREV, SICONFI, eSocial, E-Sfinge, entre outros.



Um dos principais objetivos é assegurar a manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) e implementar medidas que contribuam para a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial, essenciais à sustentabilidade do RPPS. Diante da complexidade técnica da legislação aplicável e suas constantes alterações, a atuação de equipe técnica qualificada e multidisciplinar é imprescindível. A consultoria contratada deverá contar com profissionais legalmente habilitados nas áreas contábil e jurídica, com registro em seus respectivos conselhos de classe (CRC, OAB), e apresentar atestado de capacidade técnica que comprove experiência prévia em serviços similares, especialmente junto a outros RPPS.

A prestação dos serviços deverá incluir, entre outras atividades, a emissão de pareceres técnicos e jurídicos no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, suporte à gestão de receitas e despesas, orientação em processos administrativos de concessão de benefícios previdenciários, apoio em defesas institucionais junto ao TCE/MS e em demandas judiciais, análise da legislação local à luz da normativa federal, bem como auxílio na elaboração e revisão de atos normativos, planos de contas, balancetes mensais e balanço anual.

A empresa contratada deverá fornecer um software gerenciador de previdência social moderno, seguro, compatível com os principais navegadores e dispositivos, com atualizações corretivas e evolutivas inclusas, além de suporte técnico contínuo. O sistema deve atender aos requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantir segurança da informação e dispor de funcionalidades que permitam controle de benefícios, gestão de processos administrativos, geração de relatórios técnicos e integração com plataformas públicas. Ademais, será exigida a utilização de plataforma de armazenamento em nuvem com backup regular, de modo a assegurar o acesso facilitado aos documentos e a proteção de dados estratégicos do RPPS.

A contratação também contemplará a realização de treinamentos presenciais e remotos, com vistas à capacitação dos servidores responsáveis pelas rotinas previdenciárias e contábeis, ampliando a autonomia técnica e fortalecendo a governança interna do PREVIBAI. O atendimento deverá ocorrer de forma híbrida, com visitas técnicas periódicas (mínimo de uma por mês), além de consultorias remotas dentro do horário comercial e respostas a demandas específicas conforme cronograma acordado.

Com a efetivação da contratação, espera-se alcançar os seguintes benefícios concretos:

- Aprimoramento da gestão contábil e previdenciária, com suporte técnico permanente;
- Manutenção ou obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP);
- Elaboração tempestiva e correta dos demonstrativos legais e cumprimento das obrigações acessórias;
- Redução de riscos de inconsistências legais e passivos judiciais;
- Fortalecimento da interlocução com os órgãos de controle, com respostas fundamentadas e tempestivas a auditorias, fiscalizações e inspeções;
- Capacitação e qualificação contínua da equipe interna do RPPS;
- Melhoria na governança e na transparência da gestão previdenciária municipal.

4.2. Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar consta (ANEXO) a notória especialização da Empresa **SIGMA ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ Nº 09.307.578/0001-60.**

4.3. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, na forma do art. 105 da Lei Federal nº. 14.133/21.

Amambai / MS, Em 09 de setembro de 2025.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
DIRETOR E PRESIDENTE DO PREVIBAI